

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO	
Protocolo nº	103.12024
Data:	14.03.24
<i>Ryomian S. da F. Costa</i>	
RESPONSÁVEL	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

*Abre Crédito Especial no valor de
R\$ 50.000,00.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0801.043.2140 – REDE BEM CUIDAR RS

5871/8 449052000000 FR. 2621 – DFR. 4293 – Equipamento e Material Permanente

TOTAL:	R\$	50.000,00
	R\$	50.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto o Superávit Financeiro do exercício anterior:

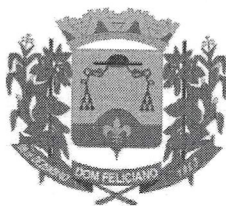
1.1.1.1.1.50.99.04.02.19 – Apl. BERG - Cód. Reduzido 34763-9 Recurso 1621 no valor de R\$ 50.000,00.

TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de março de 2024.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 13/2024

O presente Projeto de Lei "*Abre Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00*".

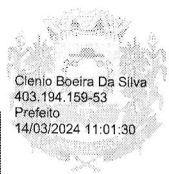
O crédito especial ora aberto terá como cobertura o Superávit Financeiro elencado no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de março de 2024.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



Clenio Boeira Da Silva
403.194.159-53
Prefeito
14/03/2024 11:01:30